



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRI (*)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins da Silva Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Registradas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Ministros Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e Gelson de Azevedo. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a primeira sessão do ano judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, cumprimentou os presentes e formulou votos de que o presente ano seja tão ou mais proveitoso que o ano findo. Inicialmente, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu ao exame do Colegiado Ato dispendo sobre o horário de trabalho e o controle de frequência desta Corte, elaborado de acordo com proposta formulada por comissão designada especificamente com essa finalidade. A matéria foi aprovada à unanimidade nos termos do ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 21/2002. Na seqüência, o Tribunal Pleno referendou a concessão de férias concedidas ao Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, nos termos da Resolução Administrativa transcrita a seguir: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 830/2002** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o ato praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Francisco Fausto no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que concedeu oito dias de férias ao Ex.^{mo} Ministro Vantuil Abdala, a serem usufruídos no período de 1º a 8/2/2002." Em seguida, Sua Excelência comunicou a seus pares que, na forma regimental, o Relatório Parcial da Justiça do Trabalho do ano de dois mil e um será apresentado na segunda quinzena de março, e em trinta de junho será apresentado o Relatório Geral da Justiça do Trabalho. Relativamente ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, O Excelentíssimo Ministro Presidente consignou que todas as providências possíveis foram tomadas em relação àquela Corte, onde há uma auditoria em curso. No prosseguimento da sessão, Sua Excelência teceu comentários a respeito da nova sede deste Tribunal, considerando essa uma questão predominante de suas preocupações. Afirmou que após prolongadas



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 fev. 2002. Seção 1, Primeira parte, p. 743-744.

* Transcrição da publicação original.

reflexões acerca da situação em que se encontra a obra, concluiu Sua Excelência que a melhor solução neste momento se encaminharia no sentido da rescisão do contrato em vigor com a Construtora OAS, para que se possa proceder à licitação da conclusão do bloco A. Informou o Excelentíssimo Ministro Presidente que a referida Construtora apresenta motivos bastante fundamentados quanto à dificuldade da retomada das obras do bloco B, e seguindo-se o projeto original, esse projeto passaria por esforço de adequação, que já está sendo desenvolvido pela empresa Avantec Engenharia Ltda., mas por prazo bastante longo. Isto significa, segundo Sua Excelência, que o bloco A, cujas estruturas foram concluídas em dezembro, permaneceria por longo tempo à espera da retomada e da conclusão do bloco B. Acrescentou Sua Excelência que, em seguida, partir-se-ia para o término dos dois blocos. A mais otimista das previsões mostra que seriam necessários trinta e seis meses para a conclusão dos dois blocos e uma importância considerável em dinheiro. Sua Excelência comunicou que, em visita ao Tribunal de Contas da União, discutiu o tema com o Excelentíssimo Ministro Presidente daquela Casa. O Excelentíssimo Ministro Presidente participou aos membros do Tribunal Pleno o recebimento de relatório, na data de hoje, encaminhado por engenheiros do Banco do Brasil, com o seguinte teor: "Estão sendo executados os serviços pendentes da estrutura do bloco A, conclusão dos lances das escadas, lajes de cobertura das escadas e lajes de ligação de escadas e pavimentos, e corrigidos apenas os defeitos apresentados na estrutura do prédio. À semelhança do que fora dito no último relatório, já deveríamos estar com a estrutura do bloco B em andamento. A paralisação da estrutura deste bloco deve-se a um impasse existente entre a Construtora e o TST em relação à execução do seu projeto original ou mudança para projeto alternativo. A Construtora não concluiu as correções de todos os defeitos na estrutura desse prédio, apontados por essa fiscalização nas Ordens de Serviço OS-12, OS-13 e OS-14. Em virtude do impasse acima descrito, a obra se encontra atrasada noventa dias - posição em 20 de janeiro de 2002 -, com tendência a aumentar. O reinício das obras do bloco B deveria ter ocorrido em outubro de dois mil e um. Como o término contratual está previsto para vinte de março de dois mil e dois, fica claro que é impossível a conclusão de todo o bloco B no prazo restante de sessenta dias. Dessa forma, deverá ser dada uma solução urgente pelo Tribunal, visando à regularização do contrato, seja através de uma prorrogação ou mesmo de uma rescisão contratual." Prosseguindo, abordando questão alusiva à construção do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - São Paulo, Sua Excelência comunicou que a Comissão Mista do Orçamento consignou verba destinada à conclusão de obras em andamento no âmbito da Justiça do Trabalho, cujo destino será dado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Sua Excelência recordou que sempre defendeu a distritalização das Varas do Trabalho, mas como o prédio do Fórum de São Paulo está com as estruturas semilevantadas, abandonar a obra, a esta altura, seria um desrespeito aos interesses da coletividade, uma vez que há muito dinheiro público empregado nesse edifício. Examinada a matéria, o Colegiado estabeleceu os termos da Certidão de Deliberação assim transcrita: **PROCESSO Nº TST-MA-02202-2002-000-00-00-6** - CERTIFICO E DOU FÉ que, em sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada em 01 de fevereiro de 2002, o Ex.mo Ministro Presidente desta Corte, tendo em vista o Processo MA-02202-2002-000-00-00-6, apresentou aos Ex.^{mos} Ministros do Tribunal Superior do Trabalho proposta de distribuir entre os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 23ª Regiões, em partes iguais, verba consignada no Orçamento Geral da União, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, no Programa: "Conclusão dos Tribunais Regionais do Trabalho", não tendo havido divergência. Estavam presentes à sessão os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal, Francisco Fausto, Vice-Presidente, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio

José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso." Acerca da convocação dos Senhores Juizes para atuar nesta Corte, o Colegiado acolheu a sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente, que designou uma reunião com os Senhores Ministros para a próxima semana, no Gabinete da Presidência deste Tribunal, para exame da matéria. O Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, a seguir, considerou oportuno que se fizesse, na presente data, uma análise geral da situação em que se encontra o Tribunal Superior do Trabalho: no ano findo foram julgados cento e dois mil, oitocentos e setenta e quatro processos, oito mil, cento e vinte e sete processos acima da quantidade recebida; há cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito processos em tramitação e permanece em quatrocentos a média do total de processos recebidos diariamente. Recordou Sua Excelência sua posição desfavorável à ampliação do número de Ministros como busca de solução para esse elevado número de feitos pendentes de julgamento, e a dificuldade em se administrar um tribunal muito numeroso. O Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto concluiu afirmando que a solução do problema não prescinde em se dotar de efetividade as decisões de primeiro grau, reduzindo o número de recursos que sobem aos Tribunais Regionais e ao Tribunal Superior do Trabalho. Sua Excelência participou ao Colegiado que determinou a publicação da Síntese das Atividades Judiciárias do Tribunal Superior do Trabalho ano de dois mil e um, cujo teor encontra-se, a seguir, transcrito na íntegra: **Síntese das Atividades Judiciárias de 2001**

1- ATUAÇÃO DO MINISTRO PRESIDENTE

| DESPACHOS PROFERIDOS PELO MINISTRO PRESIDENTE | | |
|------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Classes de Processo | Recebidos | Despachados |
| Recurso Extraordinário | 6.874(*) | 6.579 |
| Suspensão de Segurança | 5 | 5 |
| Ação Cautelar (**) | 42 | 42 |
| Mandado de Segurança (**) | 7 | 7 |
| Efeito Suspensivo | 106 | 106 |
| Protesto Judicial | 25 | 25 |
| Contraprotesto Judicial | 1 | 1 |
| Diversos | 271 | 271 |
| Petições | 2.950 | 2.950 |

(*) Até 19/12/2001 foram encaminhados à conclusão do Ex.mo Ministro Presidente 6.579 Recursos Extraordinários. 295 Recursos Extraordinários aguardavam processamento na Subsecretaria de Recursos desta Corte. (**) Processos despachados durante o recesso forense e as férias coletivas (art. 42, inciso XXXIII, do RITST).

| RECURSOS EXTRAORDINARIOS | |
|--------------------------------------------------|-------|
| Recursos Extraordinários Denegados | 6.571 |
| Recursos Extraordinários Admitidos | 8 |
| Agravos de Instrumento Interpostos | 6.020 |
| Agravos de Instrumento Providos pelo S.T.F. | 781 |
| DISSÍDIOS COLETIVOS ORIGINARIOS 2001 | |
| Audiências de Conciliação e Instrução Realizadas | 19 |
| Acordos em Audiência de conciliação | 6 |

2- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS NO TST | 94.747 |
| TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍ- DOS | 102.108 |
| TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONA- DOS | 102.874 |
| RESÍDUO (processos na PGT + em estudo nos gabinetes dos Ex.mos Ministros e Juizes Convocados + aguardando autuação + aguardando distribuição) | 171.438 |

3- PRODUTIVIDADE DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

| Órgãos Judicantes | Solucio- nados por despacho | Julga- dos em Sessão | Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|---------|
| Tribunal Pleno | - | 401 | 401 |
| Seção Administrativa | - | 231 | 231 |
| Seção Especializada em Dissídios Coletivos | 54 | 724 | 778 |
| Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais | 584 | 5.063 | 5.647 |
| Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais | 927 | 3.452 | 4.379 |
| 1ª Turma | 3.974 | 11.853 | 15.827 |
| 2ª Turma | 1.640 | 17.274 | 18.914 |
| 3ª Turma * | 3.403 | 12.186 | 15.589 |
| 4ª Turma | 6.850 | 16.557 | 23.407 |
| 5ª Turma | 4.593 | 13.108 | 17.701 |
| TOTAL | 22.025 | 80.849 | 102.874 |

(*) A 3ª Turma é Presidida pelo Ex.mo Ministro Vice-Presidente do Tribunal, que está excluído das distribuições. Também não há juiz convocado vinculado ao Ex.mo Ministro Vice-Presidente.

PROCESSOS SOLUCIONADOS POR MAGISTRADO Média Mensal 2001

| Ministro | Juiz Convocado |
|----------|----------------|
| 423 | 318 |

| Órgãos Judicantes | Sessões Ordinárias | Sessões Extraordinárias | Total |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------|
| Tribunal Pleno | 11 | 15 | 26 |
| Seção Administrativa | 6 | - | 6 |
| Seção Especializada em Dissídios Coletivos | 16 | 2 | 18 |
| Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais | 35 | 1 | 36 |
| Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais | 36 | - | 36 |
| 1ª Turma | 34 | - | 34 |
| 2ª Turma | 33 | 2 | 35 |
| 3ª Turma | 33 | - | 33 |
| 4ª Turma | 35 | 1 | 36 |
| 5ª Turma | 35 | - | 35 |
| TOTAL | 274 | 21 | 295 |

Concluído o exame das matérias da pauta, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto encerrou a sessão às treze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 fev. 2002. Seção 1, Primeira parte, p. 743-744.

* Transcrição da publicação original.